



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 1053/2021
DATA: 29/11/2021

mb

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 5.806

Assunto: Dispõe sobre a reversão de imóveis públicos, situados no Distrito Industrial de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.806 que Dispõe sobre a reversão de imóveis públicos, situados no Distrito Industrial de Palmeira e dá outras providências, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando que tal reversão se faz necessária pelo fato de que Eduardo Emanuel Blaginski Ltda, não deu aos terrenos concedidos a destinação prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 5.015/19, mantendo os imóveis sem uso até a presente data, sem nenhuma construção no local. Considerando que a concessão autorizada pela citada lei foi condicionada a diversos requisitos, cujo cumprimento integral é obrigatório, sob pena de reversão dos imóveis ao patrimônio público.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2021.

MARCEL PIETRALLA
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 5.806, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CZELUSNIAK
Membro

JOSLEI SEQUINELI
Membro